

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO N.º 101 de 01 de dezembro de 2022.

Prorrogação do prazo de encerramento dos trabalhos da Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos descritos no processo nº 24.545/2022.

A SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada, por mais 30 (trinta) dias, a Resolução nº 081/2022, para o término dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída para apurar os fatos constantes no Processo n.º 24.545/2022, nos termos do art. 63, Parágrafo 4º, da Lei nº 2.490/2015.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 01 de dezembro de 2022.

Shirley Monterisi Ribeiro

Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: f3138df3

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>